



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ERRATA Nº006

A Presidente em exercício da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 479/2021/CONSUP/IFPA, **resolve tornar público a Errata nº 006 referente ao Anexo I (Cronograma) da Resolução IFPA/CONSUP Nº 478/2021** para consulta direta de Diretores (as) Gerais dos *Campi* Ananindeua, Cametá, Paragominas e Parauapebas do IFPA.

Esclarecemos que as referidas alterações se fazem necessárias devido à problemas técnicos relacionados a demora na entrega das cédulas de votação via e-mail aos eleitores processados pelo Sistema Eleitoral Helios e enviado pelo G-mail, conforme Nota Técnica Nº001/2021/DTI/REITORIA/IFPA.

Respeitosamente,

SIMONE APARECIDA ALMEIDA
Assinado de forma digital por
SIMONE APARECIDA ALMEIDA
ARAUJO:0062320424
Dados: 2021.10.26 19:52:54
-03'00"
0

Simone Aparecida Almeida Araujo
Presidente em Exercício da Comissão Eleitoral Central
Resolução nº 479 /2021-CONSUP/IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ONDE SE LÊ:

ANEXO I CRONOGRAMA		
ETAPAS DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
01 - Publicação do Regulamento Eleitoral do IFPA.	29/09	-
02 - Período para interpor recurso sobre o Regulamento.	30/09	*1
03 - Publicação do Resultado dos Recursos.	30/09	A partir da 18h
04 - Período de inscrição dos candidatos, realizada junto à CEC.	01 a 05/10	*1
05 - Divulgação da lista preliminar de inscritos.	06/10	-
06 - Publicação da lista preliminar dos eleitores aptos a votar.	06/10	-
07 - Período para interpor recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	07/10	*1
08 - Prazo para apresentação de recursos e denúncias sobre a lista de eleitores.	07/10	*1
09 - Publicação do Resultado da análise de recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	13/10	-
10 - Apresentação de defesa de recursos administrativos e denúncias das candidaturas pelo candidato às CC's e CEC	15/10	*1
11 - Divulgação do resultado da defesa de recursos administrativos e denúncias das candidaturas pelo candidato às CC's e CEC	18/10	-
12 - Homologação e divulgação do resultado final dos candidatos inscritos.	18/10	Até 12h
13 - Período de campanha eleitoral dos candidatos.	18 a 25/10	12h do dia 18 às 20h do dia 25/10
14 - Realização de Debate para Diretores(as) de Campi	25/10	-
15 - Homologação da lista Final dos eleitores aptos a votar.	25/10	-
16 - Realização da Eleição para Diretores Gerais de Campi.	26/10	De 08h às 20h
17 - Apuração dos votos pelas Comissões Eleitorais Central.	27/10	-
18 - Divulgação do resultado preliminar da apuração.	27/10	-
19 - Prazo para recursos e denúncias do resultado preliminar da apuração.	27/10	*1
20 - Análise dos recursos e denúncias.	28/10	-
21 - Divulgação do resultado da análise de recursos da apuração e denúncias.	28/10	-
22 - Publicação do resultado final e encaminhamento ao CONSUP do resultado final da eleição.	28/10	-
23 - Homologação do Resultado final da eleição pelo Conselho Superior.	29/10	-
*1 – De acordo com o horário de Funcionamento do setor de protocolo de cada Campus		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

LEIA-SE:

ANEXO I CRONOGRAMA		
ETAPAS DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
01 - Publicação do Regulamento Eleitoral do IFPA.	29/09	-
02 - Período para interpor recurso sobre o Regulamento.	30/09	*1
03 - Publicação do Resultado dos Recursos.	30/09	A partir da 18h
04 - Período de inscrição dos candidatos, realizada junto à CEC.	01 a 05/10	*1
05 - Divulgação da lista preliminar de inscritos.	06/10	-
06 - Publicação da lista preliminar dos eleitores aptos a votar.	06/10	-
07 - Período para interpor recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	07/10	*1
08 - Prazo para apresentação de recursos e denúncias sobre a lista de eleitores.	07/10	*1
09 - Publicação do Resultado da análise de recursos administrativos e denúncias das candidaturas.	13/10	-
10 - Apresentação de defesa de recursos administrativos e denúncias das candidaturas pelo candidato às CC's e CEC	15/10	*1
11 - Divulgação do resultado da defesa de recursos administrativos e denúncias das candidaturas pelo candidato às CC's e CEC	18/10	-
12 - Homologação e divulgação do resultado final dos candidatos inscritos.	18/10	Até 12h
13 - Período de campanha eleitoral dos candidatos.	18 a 25/10	12h do dia 18 às 20h do dia 25/10
14 - Realização de Debate para Diretores(as) de Campi	25/10	-
15 - Homologação da lista Final dos eleitores aptos a votar.	25/10	-
16 - Realização da Eleição para Diretores Gerais de Campi.	26 e 27/10	Até às 20h do dia 27/10/2021
17 - Apuração dos votos pelas Comissões Eleitorais Central.	28/10	Até 12h
18 - Divulgação do resultado preliminar da apuração.	28/10	Até 12h
19 - Prazo para recursos e denúncias do resultado preliminar da apuração.	28/10	-
20 - Análise dos recursos e denúncias.	29/10	-
21 - Divulgação do resultado da análise de recursos da apuração e denúncias.	29/10	-
22 - Publicação do resultado final e encaminhamento ao CONSUP do resultado final da eleição.	29/10	-
23 - Homologação do Resultado final da eleição pelo Conselho Superior.	29/10	-
*1 - De acordo com o horário de Funcionamento do setor de protocolo de cada Campus		

Nota Técnica nº 001/2021/DTI/REITORIA

Data: 26/10/2021

Assunto: Limites de envio de mensagens pelo Gmail no Google Workspace

Considerando que estava previsto que no dia da votação, cada eleitor deveria receber em seu e-mail cadastrado no sistema de votação: as instruções, o link para a votação, a matrícula e a senha (gerada pelo sistema de votação) a serem utilizadas para registrar seu voto.

Considerando que nos últimos dias os candidatos para eleição do CONSUP têm encaminhados diversos e-mails para toda a comunidades do IFPA.

O Google para manter o bom funcionamento dos sistemas e proteger as contas, o Google limita a quantidade de mensagens do Gmail enviadas por dia e o número de destinatários por e-mail. Após atingir os limites, os usuários não poderão enviar novas mensagens em massa por até 24 horas. Após o período de suspensão, os limites de envio serão restaurados, e os usuários poderão voltar a enviar e-mails.

Fonte: <https://support.google.com/a/answer/166852?hl=pt-BR>

Desta forma o Departamento de Informática da Diretoria de Tecnologia da Informação dispõem também de outra solução tecnológica podendo ser recomendado (Homologado antes pela Comissão) a mudança do sistema de votação para o SIG Eleição (Controle de Processos Eleitorais) que será apresentado como solução tecnológica para as demais Comissões Eleitorais de Campus e a Comissão Eleitoral Central.



JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA
Coord. Geral de Tecnologia da Informação
IFPA - Instituto Federal do Pará
Port nº 1193/2015/Gab/Reitoria